



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 396, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

“Autoriza a permanência de servidora contratada para a Função que Específica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO necessidade de substituição do servidor João Victor Nunes Ribeiro Cruz Muniz que solicitou exoneração;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 300/2026 emitido pelo Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público Edital n.º 001/2023 – Convocação nº 092/2026;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Lei Complementar nº 102 de 15 de agosto de 2025, tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023, da Sra. **RISETE DO PRADO LIMA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 40.***.***-1 SSP/SP, C.P.F. nº 368.***.***-23, para continuar exercendo o cargo de Inspetora de Alunos, junto à Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 03/10/2026 à 31/12/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 30 de setembro de 2026.

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 30 de setembro de 2026.

/acm.